



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Cred.: Res/CEE n. 071. Parecer n. 257 de 07 de dezembro de 2010.

Portaria FMP 002/ 2019 de 04 de Fevereiro de 2019.

**Nomeia Coordenação de Estágios Institucional
da Faculdade Municipal de Palhoça para o ano
letivo de 2019.**

A PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear as professoras Msc. Renata Cavallazzi Zimmer e Msc. Mariah Terezinha Nascimento Pereira para responder Coordenação de Estágios Institucional no ano de 2019.

Art. 2º Revoga-se as portarias e disposições contrárias.

Parágrafo Único: A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Msc. Fabio Henrique Pereira
Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça
PUBLICADO NO MURAL
EM 04/02/2019

Prof. Msc. Denis Liberato Delfino
Diretor Administrativo FMP